



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.016/2006

“Autoriza o Poder Executivo a contratar Som Mecânico e Cantores e repassar como patrocínio para a Associação dos Moradores e Produtores da Região do Córrego Rico e Adjacências e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Som Mecânico e Cantor, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e repassar como patrocínio à Associação dos Moradores e Produtores da Região do Córrego Rico e Adjacências, inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.799/0001-46, para animação do evento que se realizará nos dias 05 e 06 de agosto do corrente ano, na sede da ASCOR.

Artigo 2.º - A contratação referenciado no artigo anterior, será coberto com a seguinte dotação orçamentária.

09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
002	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0020	Assistência a Comunidade
2052	Manutenção dos Serviços Sociais
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal